



PORTARIA Nº 1.354/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA MARLENE WATZKO**, portadora da cédula de identidade RG nº 0.869.395-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 175.442.549-68, ocupante do cargo de carreira de Agente de Defesa do Consumidor, nomeada em 02.10.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de outubro de 2012 a 01 de outubro de 2014, passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Conselho de Saúde</i>	
UMUARAMA, 16 de 04	120 15
DE Nº 10.348	
DE 16 de 1 Abril	120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

